

Projeto de Lei nº                   , de 2010  
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada "Caminho da Luz, o Caminho do Brasil" no estado de MG.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º - Fica erigida em monumento nacional a rota de peregrinação denominada "Caminho da Luz, o Caminho do Brasil" que abrange os municípios de Tombos, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto do Caparaó e os Distritos de Catuné, Água Santa e Galiléia no estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICACÃO**

Minas Gerais sempre esteve na rota percorrida por Índios, tropeiros, religiosos e aventureiros na travessia do estado do Rio de Janeiro para o Espírito Santo. Estes caminhos construíram a história da colonização, exploração e povoamento do Brasil. Com a idéia de remontar esta rota de peregrinação o escritor e Jornalista Albino Neves remontou a rota do Caminho da Luz, o Caminho do Brasil reunindo em 2001 membros da comunidade, a direção do Parque Nacional do Caparaó e prefeitos e representantes das cidades, povoados e distritos de Tombos, Catuné, Água Santa, Jacutinga, Pedra Dourada, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó,

Galiléia e Alto Caparaó para que juntos pudessem recriar este caminho com o intuito de proporcionar a região uma alternativa turística, histórica, cultural, ecológica e religiosa. Nasceu então o Caminho da Luz, o Caminho do Brasil.

O Caminho da Luz é muito mais que um simples projeto turístico regional, mas, verdadeiramente é um caminho de peregrinação energizado pela força telúrica das montanhas, pela magia do povo da região e pelas inúmeras belezas naturais que dispõe. Este Caminho era percorrido pelos Índios dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo que se reuniam na base da Cachoeira de Tombos e dali partiam em peregrinação em direção ao Pico da Bandeira, a Montanha Sagrada do Brasil, para adorar o Deus Rudá, Deus da Criação. No caminho podemos nos maravilhar com a cachoeira de Tombos, quinta maior queda d'água do país, o Santuário da Pedra Santa, a Água Santa, a Pedra Dourada, a Pedra do Lagarto, as águas do Cafarnaum, a legendária Faria Lemos, terra que abrigava os antigos coronéis do Café, a centenária Carangola - Santuário de Santa Luzia, as Serras de Caianas e dos Cristais, os Jardins Floridos de Espera Feliz, a bela Galiléia, Boa Vista e a Cordilheira do Caparaó onde se encontra a Montanha Sagrada do Brasil, pelo corredor da biodiversidade que liga a Serra do Brigadeiro ao Parque Nacional do Caparaó e pela preservação de suas fazendas seculares espalhadas ao longo do percurso.

O Caminho da Luz possui um percurso definido, sinalizado com o apoio do Ministério da Integração Nacional, da Associação Brasileira dos Amigos do Caminho da Luz – ABRALUZ e da Associação de Desenvolvimento do Pico da Bandeira – ADESPI e uma estrutura de hotéis, pousadas e restaurantes pronta para bem atender os peregrinos.

A importância do Caminho da Luz, o Caminho do Brasil é incontestável, sendo já reconhecido pelo Estado de Minas Gerais como Patrimônio Cultural através da Lei Número 18.086/2009. Refazer o percurso antigamente traçado pelos índios, tropeiros, religiosos, pesquisadores e aventureiros que se embrenhavam pelas matas da região em busca do ouro, das pedras preciosas e das terras férteis de nossa história é de uma indescritível experiência que nos conduz ao conhecimento histórico, cultural, religioso, ecológico e até existencial. A luz do Caminho está presente também na extensa amplitude de visão e grande luminosidade que são descortinadas nas cordilheiras do horizonte sempre que, durante a caminhada, um vale é deixado para trás e na abundância dos cristais e mica que são encontrados pelo chão durante todo o trajeto.

Milhares de peregrinos de todo os Estados Brasileiros e diversos outros países do mundo tem percorrido esta via de peregrinação anualmente.

Ao todo, o Caminho da Luz abrange 8 municípios num total de 195 quilômetros que se inicia na cidade de Tombos e é concluído no Pico da Bandeira, o terceiro mais alto do país e o primeiro mais alto acessível. A região se destaca por seu rico acervo histórico-cultural e pelas inúmeras manifestações artísticas, percorridos pelas montanhas de Minas em sete dias de caminhada, passando por fazendas centenárias, matas, cachoeiras, santuários e antigas estações ferroviárias. A rota é carregada de um magnetismo que fascina a todos se constituindo um excelente vetor para o desenvolvimento do turismo cultural.

Posto isso, e, com o objetivo de preservar toda essa riqueza e diversidade cultural, e contribuir para o resgate histórico que o caminho

proporciona, conto com o apoio dos nobres parlamentares para que possamos elevar o “Caminho da Luz, o Caminho do Brasil” à condição de monumento nacional.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2010.

**Deputado REGINALDO LOPES**